



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 12/2010

“Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro de Toledo ”

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, FAZ saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, art. 27 da Lei Orgânica do Município, a seguinte:

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pedro de Toledo, nos termos do Artigo 12 inciso XVI da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal Nº. 984 de 24 de Março de 2006, a pessoa a seguir citada:

I – MARIA LUCIA PRANDI, educadora, natural de Potirendaba, interior de São Paulo, transferindo-se para Santos ainda menina, desde então está radicada no município.

Firmou-se na política com uma trajetória marcada pela ética, competência, coerência e coragem.

PRANDI é reconhecida pela implacável defesa da Região Metropolitana da Baixada Santista e do Vale do Ribeira. Exerce o quarto mandato de deputada estadual. Pela Segunda vez é a quarta secretária da Mesa Diretora da assembléia Legislativa. É professora de História e mestre em Ciências Sociais pela PUC/SP.

Como docente e diretora da rede estadual de ensino, sempre foi uma intransigente defensora da escola pública. Foi conselheira da APEOESP, onde aprofundou sua militância.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

Secretária de Educação de Santos no governo Telma de Souza, Prandi transformou a rede municipal em referência nacional de qualidade. Candidata à Câmara Municipal de Santos em 1992 foi eleita como a vereadora mais votada da cidade.

O resultado credenciou-a a disputar a Presidência do Legislativo. Venceu por unanimidade e tornou-se a primeira e única mulher a presidir a Casa de Leis santista. Na Presidência, em 1993/94, realizou um trabalho de moralização sem precedentes.

Em dois anos, economizou US\$ 20 milhões para os cofres públicos e conseguiu que as sobras financeiras fossem revertidas para projetos habitacionais de Santos. Foi exemplo para o Legislativo de toda a região, seu trabalho credenciou-a a disputar uma vaga no Legislativo Estadual.

Foi eleita deputada estadual pela primeira vez em 1994. Desde então reelegeu-se outras três vezes. Consolidou-se como liderança política na Baixada Santista e no Vale do Ribeira. Conquistou para essas regiões escolas técnicas, equipamentos de saúde, saneamento básico, urbanização, moradias e a base de gás da Petrobrás.

As 23 Leis estaduais e os mais de 70 Projetos de Lei em tramitação na Assembléia Legislativa evidenciam seu compromisso com a construção de políticas públicas para o fortalecimento da cidadania, a consolidação de uma sociedade mais justa e onde a dignidade do cidadão esteja assegurada.

Seu mandato foi avaliado como OTIMO pelo movimento voto consciente por duas legislaturas seguidas. Na avaliação do grupo, divulgada em 2006, foi eleita a terceira melhor deputada entre os 94 parlamentares do Legislativo de São Paulo.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas pela Dotação do Orçamento em vigor, suplementadas se necessária.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

ARTIGO 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

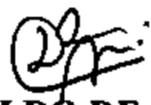
Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 25 de março de 2010.



LUIZ DE LARA DIAS
1º Secretário



RAMALHO FERREIRA DE FIGUEIREDO
Presidente



DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA
2º Secretário